



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

DECRETO Nº 4.982, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

ALTERA O DECRETO 4.517/2014 QUE
FIXA O PREÇO DOS SERVIÇOS
PRESTADOS POR MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO A
PARTICULARES, CONFORME LEI Nº
3142/13

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal 4.517, de 10 de janeiro de 2014, incluindo o seguinte item:

Equipamento	Hora Maq.	Hora Oper.	Valor Final	Valor UFM
Caminhão para uso na Agricultura	---	---	R\$ 2,80 por quilômetro rodado carregado	0,0233

Art. 2º As demais disposições do Decreto 4.517/2014 mantem-se inalteradas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração